



PORTARIA Nº 62 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - Nomeia os membros titulares e suplentes da Câmara de Compensação Ambiental.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Estadual nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e suas alterações da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011.

Considerando as disposições da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (SNUC), do Decreto Federal de nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, alterado pelo Decreto nº 6.848, de 14 de maio de 2009, e da Resolução CONAMA nº 371, de 5 de Abril de 2006, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Câmara de Compensação Ambiental do Estado da Bahia, presidida pelo Secretário do Meio Ambiente e composta pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental - SPA / SEMA;
Titular: Elba Alves Silva
Suplente: Ricardo Azevedo Duarte

II - Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais - SEP / SEMA;
Titular: Luis Antonio Ferraro Junior
Suplente: Cristiana Souza Vieira

III - Diretoria de Unidades de Conservação - DIRUC / INEMA;
Titular: Ana Carla Souto Rocha
Suplente: Leonardo Euler Laranjeira da Silva Santos

IV - Diretoria de Regulação - DIRRE / INEMA;
Titular: Maria Tereza de Andrade e Andrade
Suplente: Maria Cristina Gomes Sanches

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
Titular: Fernanda de Cássia Aguiar Santos Wartmann
Suplente: Artur Soares Francelino

VI - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM;
Titular: Luiz Victor Ernesto Marsala
Representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - Idéia - ONG
Suplente: Sergio de Almeida Bastos
Representante do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camçari, Candeias e Dias D'Ávila - SINPEQ

VII - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH
Titular: Eduardo Henrique Rode
Representante Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Bahia - CREA
Suplente: Leila Márcia Souza Oliveira
Representante da Associação dos Produtores de Florestas Plantadas do Estado da Bahia - ABAF

Parágrafo único - Os representantes titulares e suplentes do CEPAM e do CONERH na CCA serão escolhidos entre os seus pares e não poderão pertencer ao setor governamental.

Art. 2º - A Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental será exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF.

Parágrafo único - A suplência do Secretário do Meio Ambiente nas reuniões da Câmara de Compensação Ambiental será exercida pelo seu Chefe de Gabinete e na sua ausência pela Coordenação de Gestão dos Fundos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 111, de 31 de outubro de 2012.

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2015.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 MAIO DE 2015 - Nomeia os titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Estadual nº 11.612, de 08 de outubro de 2009 alterada pela Lei de nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012 e suas alterações, e da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia - FERHBA.

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Titular: Eugênio Spengler
Suplente: Wellington dos Santos Oliveira

II - Pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Suplente: Bruno Jardim da Silva

III - Pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB
Titular: Marcus Vinicius Ferreira Bulhões
Suplente: Antônio Eduardo de Matos

IV - Pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH
Titular: Antônio Puentes Torres,
Representante da Universidade Federal da Bahia
Suplente: Rita Bárbara Garcez Lima
Representante da Associação dos Amigos do ILE ASE OYA TOLA

Titular: Evilásio Da Silva Fraga
Representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia - FAEB
Suplente: Marcos Galindo Pereira Lopes
Representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB

Parágrafo Único - O presente Conselho Deliberativo do FERHBA será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2015.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário

PORTARIA Nº 64 DE 19 DE AGOSTO DE 2015 - Nomeia os titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377, de 28 de dezembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 06 de junho de 2012 e suas alterações, e da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos do Meio Ambiente - FERFA, presidido pelo Secretário do Meio Ambiente e composto pelos titulares e suplentes das seguintes representações, respectivamente:

I - Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;
Titular: Luis Antonio Ferraro Junior
Suplente: Murilo Figueiredo Campos de Jesus

Titular: Kitty De Queiroz Tavares
Suplente: Ruben Angel Zaldivar Armua

II - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;
Titular: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Suplente: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo

III - Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB;
Titular: Marcus Vinicius Ferreira Bulhões
Suplente: Antônio Eduardo de Matos

IV - Conselho Estadual do Meio Ambiente - CEPAM;
Titular: Cláudio de Carvalho Mascarenhas
Representante da ONG GERMEN - Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental
Suplente: Luiz Victor Ernesto Marsala
Representante do Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental - Idéia - ONG

Titular: João Lopes Araújo
Representante da Associação dos Produtores de Café da Bahia - Assocafé
Suplente: Sergio de Almeida Bastos
Representante do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para fins industriais, Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camçari, Candeias e Dias D'Ávila - SINPEQ

V - Órgãos Municipais de Meio Ambiente;
Titular: Fernanda de Cássia Aguiar Santos Wartmann
Suplente: Artur Soares Francelino

Parágrafo Único - O Conselho Deliberativo do FERFA será presidido pelo Secretário do Meio Ambiente, que será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo Coordenador da COGEF.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 107, de 22 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de outubro de 2012.

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2015.

EUGÊNIO SPENGLER
Secretário